



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 051, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO E ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme relação abaixo servidores, para atuar como fiscais
de Contratos e Atas de Registro de Preço:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ CONTRATO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO - CNPJ: 11.339.813/0001- 27	VITORIA SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 12.398.727/0001-58	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022 CONTRATO Nº 282/2022	PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS EM COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO O DESCARTE DESTES MATERIAIS GERADOS PELOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PRIMÁRIA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.	JAQUELINE ANDRADE DOS SANTOS; THAIANA DOURADO DOS SANTOS; LIDIANY MENEZES BARBOSA ALMEIDA
MUNICÍPIO DE LAPÃO CNPJ: 13.891.528/0001- 40	INSETCLIM LTDA - CNPJ nº: 44.650.615/0001-39	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024 ATA DE	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2024	FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO E SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO,	RAQUEL FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA; THAIANA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

		REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024		DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO, REPELÊNCIA A POMBOS PARDAIS E MORCEGOS E LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	DOURADO DOS SANTOS; LIDIANY MENEZES BARBOSA ALMEIDA; JAQUELINE DOS ANDRADE SANTOS; RICARDO FILGUEIRA MACHADO; SOLANGE DE SOUZA BARRETO.
--	--	--------------------------------------	--	---	---

Art. 2º Os fiscais ora designado deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato/ ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO